

## DECRETO Nº 877 DE 06 DE OUTUBRO DE 2008

*"Altera Regimento Interno dos Órgãos e Sub-Órgãos  
que constituem a Estrutura Administrativa Básica do  
Município"*

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o Regimento Interno dos Órgãos e Sub-Órgãos que constituem a Estrutura Administrativa Básica do Município e aprovado pelo Decreto nº 016 A, incluindo na Secretaria Municipal de Administração o cargo de **Coordenadora Geral da Secretaria Municipal da Fazenda**, com as seguintes atribuições: Coordenar, supervisionar e dirigir todas as atividades da Secretaria da Fazenda em todos os setores.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, aos seis dias do mês de outubro do ano de 2008.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 06.10.2008

**DELISETE M. B. VIZZOTTO**  
Assessor Administrativo